



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às quatorze, na Sala de
2 Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho Universitário – CONSUNI da
3 Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, sob a presidência do Reitor **José de**
4 **Arimatea de Matos**, para deliberar sobre a pauta da segunda Reunião Ordinária de dois mil e
5 quinze. Estiveram presentes os Conselheiros representantes docentes **Alan Martins de**
6 **Oliveira, Alexsandro Pereira Lima, Ana Tereza de Abreu Lima, Carmelindo Rodrigues da**
7 **Silva, Edna Lúcia da Rocha Linhares, Felipe de Azevedo Silva Ribeiro, Francisco**
8 **Edcarlos Alves Leite, Francisco Franciné Maia Júnior, João Liberalino Filho, José**
9 **Domingues Fontenele Neto, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, Moacir Franco de**
10 **Oliveira, Odacir Almeida Neves, Paulo César Moura da Silva, Rui Sales Júnior, Wirton**
11 **Peixoto Costa e Genevile Carife Bergamo**; os representantes discentes **Gabriela Oliveira de**
12 **Souza, Igor Mendonça Viana e Silvio Roberto Fernandes Soares**; os representantes
13 técnico-administrativos **Francimar Honorato dos Santos, Júlio César Rodrigues de Sousa e**
14 **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques**; e os representantes da comunidade **Edilson**
15 **Gonzaga de Souza Júnior e Lemuel Rodrigues da Silva**. Conselheiros com faltas
16 justificadas: representantes docentes Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante e Nilza Dutra
17 Alves. **PAUTA: Primeiro ponto:** Discussão e aprovação da Ata da Sexta Reunião
18 Extraordinária de dois mil e quinze; **Segundo ponto:** Ratificação da aprovação da Emenda
19 Regimental Número doze, de onze de fevereiro de dois mil e quinze; **Terceiro ponto:**
20 Apreciação e deliberação sobre solicitação de renovação de afastamento do servidor docente
21 Henrique Renno Zanata. **Quarto ponto:** Homologação do resultado da eleição dos
22 representantes técnico-administrativos do Conselho Universitário; **Quinto ponto:** Homologação
23 do resultado da eleição dos representantes docentes do Conselho Universitário. **Sexto ponto:**
24 Discussão e apreciação do Relatório Anual de Gestão de dois mil e quatorze. **Sétimo ponto:**
25 Apreciação e deliberação sobre recurso da candidata Luciana da Paula Naves sobre resultado
26 preliminar da prova de títulos de Concurso Público para Professor Efetivo. **Oitavo ponto:**
27 Apreciação e deliberação sobre Edital de Homologação de Resultado de Concurso para
28 Professor Efetivo – Edital setenta e quatro, de dois mil e quatorze. **Nono ponto:** Apreciação e
29 deliberação sobre Relatório e Minuta de Resolução da Comissão responsável pelo estudo da
30 viabilidade de aplicação da jornada de trabalho de trinta horas. **Décimo ponto:** Apreciação e
31 deliberação sobre Código de Ética da UFERSA. **Décimo primeiro ponto:** Outras ocorrências.
32 Tendo constatado quórum legal, o Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos**
33 declarou aberta a reunião, fez a leitura da pauta e informou a inclusão, no primeiro ponto da
34 pauta, da Ata da primeira Reunião Ordinária de dois mil e quinze, encaminhada previamente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

35 aos Conselheiros. O Conselheiro **Júlio César Rodrigues de Sousa** propôs antecipar o ponto
36 nove para o ponto três. A proposta foi aprovada por doze votos favoráveis, seis contrários e
37 quatro abstenções. O Conselheiro **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques** propôs incluir
38 ponto de pauta, que tratava da criação de comissões para eleição de Coordenador e Vice-
39 Coordenador dos cursos de Ciências Contábeis – Câmpus Mossoró, Bacharelado em Sistema
40 de Informação – Câmpus Angicos e Engenharia Civil – Câmpus Angicos. A proposta foi
41 aprovada por vinte e um votos favoráveis e duas abstenções. A pauta, com alterações, seguiu
42 a ordem descrita abaixo. **PRIMEIRO PONTO.** O Presidente do Conselho **José de Arimatea de**
43 **Matos** colocou a sexta Ata da Reunião Extraordinária de dois mil e quinze em discussão. O
44 Conselheiro **Alan Martins de Oliveira** propôs suprimir, da Ata, a redação que apresentava a
45 fala do Presidente do Conselho, pois, segundo o Conselheiro, a fala refletia uma opinião
46 pessoal do Presidente do Conselho e não precisava constar em Ata, pois não acrescentava
47 nenhuma informação pertinente ao entendimento da Ata. A proposta foi aprovada por nove
48 votos favoráveis, dois contrários e quatorze abstenções. O Conselheiro **Francisco Franciné**
49 **Maia Júnior** propôs retirar o que constava nas linhas cento e cinquenta e cinco a cento e
50 sessenta e um. Propôs a transcrição, do assunto tratado nas linhas citadas, com as mesmas
51 palavras utilizadas no áudio. O Presidente do Conselho colocou a Ata em votação, para, caso
52 não fosse aprovada, as alterações sugeridas pelo Conselheiro Francisco Franciné Maia Júnior
53 fossem feitas. A Ata foi aprovada por dezessete votos favoráveis, dois contrários e cinco
54 abstenções. A Ata da primeira Reunião Ordinária de dois mil e quinze não gerou discussão e
55 foi votada e aprovada por dezessete votos favoráveis e cinco abstenções. **SEGUNDO PONTO.**
56 O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou o ponto em discussão. O
57 Conselheiro **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques** disse que o ponto tratava da
58 ratificação de uma aprovação, ou seja, a Emenda já havia sido aprovada e o Conselho estaria
59 apenas confirmando a aprovação, pois em outro momento, a formalidade da votação havia sido
60 questionada. Disse que seria mais interessante, mesmo sendo uma ratificação, sem
61 necessidade de quórum qualificado, que o Conselho tivesse votado com quórum qualificado,
62 mas confirmou o seu entendimento de que o Conselho já havia aprovado a Emenda e que não
63 seria necessário quórum qualificado para a sua ratificação. O ponto foi aprovado por dezessete
64 votos favoráveis e oito abstenções. **TERCEIRO PONTO.** O Presidente do Conselho **José de**
65 **Arimatea de Matos** colocou o ponto em discussão. O Conselheiro **Francisco Franciné Maia**
66 **Júnior** sugeriu que alguém, que tivesse participado da Comissão, fizesse uma explanação
67 geral do ponto. A participante da Comissão e ouvinte da Reunião, a servidora Maria Kaliane de
68 Oliveira Moraes, prestou esclarecimentos quanto ao conteúdo da Resolução de que trata o
69 ponto. O Conselheiro **Moacir Franco de Oliveira** disse que seria pertinente que fosse feito um
70 estudo de viabilidade das trinta horas na Instituição, bem como os impactos que essa mudança
71 ocasionaria nos setores e na UFERSA. Sugeriu retirar um ponto de pauta e trazê-lo em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

72 reuniões futuras. O Conselheiro **Francimar Honorato dos Santos** propôs que o ponto não
73 fosse votado naquele momento, retornasse à Comissão e que essa Comissão fosse ampliada
74 para que seja apresentado um relatório e, assim, a Resolução voltaria em outro momento. A
75 proposta foi aprovada por vinte e cinco votos favoráveis e uma abstenção. **QUARTO PONTO.**
76 O ponto não gerou discussão e foi votado e aprovado por vinte e cinco votos favoráveis e uma
77 abstenção. **QUINTO PONTO.** O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou
78 o ponto em discussão. O Conselheiro **Alexsandro Pereira Lima** questionou o motivo da
79 eleição dos técnicos-administrativos serem feitas em “*chapas*” e disse que achava injusta essa
80 forma de eleição. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** disse que o
81 processo eleitoral teve como base uma resolução do CONSUNI. O Conselheiro **Thiago**
82 **Henrique Gomes Duarte Marques** disse que o Regimento da UFERSA não traz em sua
83 redação assunto relacionado à forma de realização das eleições. O Conselheiro **Francisco**
84 **Franciné Maia Júnior** disse que consultou o Regimento e que seu Artigo vinte e três diz que
85 “*A eleição para os representantes dos técnico-administrativos será através de votação*
86 *uninominal nos candidatos previamente inscritos, sendo considerados eleitos os que obtiverem*
87 *maior número de votos, obedecido o limite estabelecido para sua representação junto ao*
88 *Conselho Universitário, Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão e Conselho de Curadores*”.
89 Disse que pesquisou e achou o seguinte significado para o termo “voto uninominal: “*voto*
90 *uninominal é aquele que o eleitor vota em um candidato isoladamente e não para uma lista*”.
91 Disse que o inciso sétimo, do Artigo dezoito diz que “*os votados seguintes aos eleitos de*
92 *acordo com a classificação da eleição serão considerados suplentes*”. Sugeriu, por fim, com
93 base nos conceitos apresentados, uma nova eleição para representantes técnico-
94 administrativos do CONSUNI. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** disse
95 que, dessa forma, a eleição dos docentes também estaria incorreta, visto que foi apresentada
96 uma lista de opções para votação. A Conselheira **Ana Tereza de Abreu Lima** concordou com
97 as observações do Conselheiro Francisco Franciné Maia Júnior e se declarou contra a
98 homologação da eleição da maneira que foi realizada. O Conselheiro **Júlio César Rodrigues**
99 **de Sousa** discordou da sugestão do Conselheiro Francisco Franciné Maia Júnior, pois
100 considerou o processo legal e não enxergava motivo para a nulidade da eleição. O Conselheiro
101 **José Domingues Fontenele Neto** disse que o Conselho estaria, em suas palavras, “*rasgando*
102 *o Regimento da UFERSA*” e disse que não concordaria com a homologação das eleições, pois
103 ela havia sido feita de forma equivocada. O Conselheiro **Moacir Franco de Oliveira** disse que
104 o Conselho deveria corrigir o erro cometido e não homologar o resultado. Sugeriu que fosse
105 feita uma decisão que desse um prazo, em horas, para que fosse realizada uma nova eleição.
106 O Conselheiro **Francimar Honorato dos Santos** se declarou contra a não homologação do
107 ponto. O Conselheiro **Paulo César Moura da Silva** sugeriu que os suplentes das chapas
108 abrissem mão dos seus mandatos e os suplentes fossem representados pelos três titulares das



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

109 chapas, depois dos três eleitos, mais votados. O Conselheiro **Alan Martins de Oliveira** disse
110 que se o Conselho quisesse, de fato, ser legalista, todas as votações e decisões proferidas no
111 mandato anterior deveriam ser anuladas. Disse que o processo foi democrático e lícito e que
112 deveria ser homologado. O Conselheiro **Rui Sales Júnior** disse que seria contra a
113 homologação e que deveria haver uma nova eleição para corrigir o erro. O Conselheiro **Thiago**
114 **Henrique Gomes Duarte Marques** disse que teve como base o antigo Edital e a fé pública,
115 mas que assessorou de forma equivocada as eleições dos técnicos-administrativos. Disse que,
116 com base no que estava sendo contestado, ele havia sido eleito de forma ilegal, mas que
117 democraticamente estaria legítimo para fazer parte do Conselho. A Conselheira **Ludimilla**
118 **Carvalho Serafim de Oliveira** disse que se não fosse homologado o ponto, tudo que foi feito
119 pelo Conselho deveria ser invalidado. O Conselheiro **Alexsandro Pereira Lima** concordou que
120 fosse homologado o ponto da maneira que estava. O Conselheiro **João Liberalino Filho**
121 questionou qual seria o dano para o CONSUNI e para a UFERSA com a homologação da
122 eleição. Disse que o maior dano seria, de fato, não homologar o ponto, pois o CONSUNI ficaria
123 sem representantes técnico-administrativos até ocorrer outra eleição. Concordou com as
124 palavras da Conselheira Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira. O Presidente do Conselho
125 **José de Arimatea de Matos** colocou o ponto em votação, que foi aprovado por doze votos
126 favoráveis, oito contrários e cinco abstenções. A Conselheira **Ana Tereza de Abreu Lima** e os
127 Conselheiros **Francisco Franciné Maia Júnior** e **Rui Sales Júnior** declararam seus votos
128 contrários à homologação. O Conselheiro **Rui Sales Júnior** disse que o fato do Conselho já ter
129 cometido o erro não justificava continuar errando e, por isso, votou contrário. Disse que sentia
130 muito o fato desse ponto ter sido homologado pelo Conselho, mesmo esse Conselho sabendo
131 que foi realizada uma eleição errada. Disse que o Conselho estaria perpetuando o erro. O
132 Conselheiro **José Domingues Fontenele Neto** disse que o Conselho deveria ter corrigido o
133 erro, pois as decisões com quórum qualificado do Conselho passariam a ter problemas de
134 validade. Disse que qualquer pessoa poderia questionar o Conselho, pois em outras eleições
135 não se tinha conhecimento do erro, mas no momento da homologação da última eleição, o
136 Conselho sabia do erro e, ainda assim, homologou a eleição. A Conselheira **Ana Tereza de**
137 **Abreu Lima** disse que o Conselho estava cometendo um erro ciente de que o estava
138 cometendo. O Conselheiro **Paulo César Moura da Silva** disse que era favorável a
139 homologação e pediu que seu voto fosse declarado. O Conselheiro **Thiago Henrique Gomes**
140 **Duarte Marques** disse que a expressão “uninomial” admitia algumas interpretações, como a
141 seguinte, com base no conceito de negação: “*uninomial é aquilo que não é por listas*”. Dessa
142 forma, disse que a eleição, por alguma interpretação, poderia não ter obedecido ao que diz no
143 Regimento, mas os candidatos tinham se candidato da forma que constava no edital e eleitos
144 de forma democrática, tendo como base a boa fé objetiva e o direito adquirido. Disse que,
145 partindo do conceito de negação, na eleição para docente deveria ter sido votado um único



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

146 nome e não uma lista de nomes. Disse que a homologação não feria a legitimidade dos
147 candidatos e, com base nisso, votou a favor do ponto. **SEXTO PONTO.** O Presidente do
148 Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou o ponto em discussão. O Conselheiro **João**
149 **Liberalino Filho** disse que o consenso utilizado para eleição dos representantes docentes teve
150 como base o que foi feito em eleições anteriores. Assim, disse que pela mesma razão que a
151 eleição dos técnicos-administrativos foi questionada, a eleição dos docentes também não teria
152 validade, pois votar em uma lista não seria uma forma uninominal. Falou que esperava que
153 aqueles que foram contrários à homologação dos representantes técnico-administrativos
154 também fossem contrários à homologação dos representantes docentes. A Conselheira **Ana**
155 **Tereza de Abreu Lima** discordou da opinião do Conselheiro João Liberalino Filho, pois a
156 opção dada aos técnicos-administrativos era uma chapa, com dois nomes, enquanto que a dos
157 docentes era um único nome. O Conselheiro **João Liberalino Filho** disse qualquer cédula de
158 votação que tivesse voto em mais de um nome deveria ser nula, visto que a votação era
159 uninominal, ou seja, um único nome. Falou que os docentes teriam a obrigação de votar em um
160 único nome, mas que foi dada a opção de votar em até dezenove nomes. O Conselheiro **Paulo**
161 **César Moura da Silva** disse que, de acordo com o que consta no dicionário, descrito por
162 Walter Costa Porto, publicado em dois mil, na página quatrocentos e setenta e um, "*voto*
163 *uninominal é aquele que o eleitor vota em um candidato, isoladamente, e não por uma lista*". O
164 Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou o ponto em votação, que foi
165 aprovado por dezesseis votos favoráveis, seis contrários e duas abstenções. **SÉTIMO PONTO.**
166 O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou o ponto em discussão e
167 convidou o Pró-Reitor de Planejamento, George Bezerra Ribeiro, para prestar esclarecimentos
168 sobre o ponto. O ponto não gerou discussão e foi votado e aprovado por vinte e dois votos
169 favoráveis e duas abstenções. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** sugeriu
170 que a Reunião se encerrasse com o sétimo ponto, devido ao horário, e os pontos que ficaram
171 pendentes seriam colocados em pauta em uma reunião extraordinária no dia vinte e quatro de
172 abril. O Conselheiro **Alexsandro Pereira Lima** solicitou que o décimo primeiro ponto, que
173 tratava de outras ocorrências fosse colocado em discussão. O Conselho concordou com as
174 sugestões. **DÉCIMO PRIMEIRO PONTO.** Os Conselheiros agradeceram pelo mandato que
175 realizaram no Conselho. Nada mais havendo a discutir, o Presidente do Conselho **José de**
176 **Arimatea de Matos** agradeceu a presença de todos os Conselheiros e deu por encerrada a
177 reunião. E eu, **Cibelle dos Santos Carlos**, Secretária *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que após
178 lida e aprovada sem emendas, na reunião do dia vinte e um de maio de dois mil e quinze,
179 segue assinada pelo Presidente do CONSUNI, pelos demais Conselheiros presentes a esta
180 reunião e por mim. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

181 **Presidente:**

182 José de Arimatea de Matos _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

183 **Representantes docentes:**

184 Alan Martins de Oliveira _____

185 Alexsandro Pereira Lima _____

186 Ana Tereza de Abreu Lima _____

187 Carmelindo Rodrigues da Silva _____

188 Edna Lúcia da Rocha Linhares _____

189 Felipe de Azevedo Silva Ribeiro _____

190 Francisco Edcarlos Alves Leite _____

191 Francisco Franciné Maia Júnior _____

192 João Liberalino Filho _____

193 José Domingues Fontenele Neto _____

194 Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira _____

195 Moacir Franco de Oliveira _____

196 Odacir Almeida Neves _____

197 Paulo César Moura da Silva _____

198 Rui Sales Júnior _____

199 **Suplentes convocados:**

200 Wirton Peixoto Costa _____

201 Genevile Carife Bergamo _____

202 **Representantes discentes:**

203 Gabriela Oliveira de Souza _____

204 Igor Mendonça Viana _____

205 Silvio Roberto Fernandes Soares _____

206 **Representantes técnico-administrativos:**

207 Francimar Honorato dos Santos _____

208 Júlio César Rodrigues de Sousa _____

209 Thiago Henrique Gomes Duarte Marques _____

210 **Representante da comunidade:**

211 Edilson Gonzaga de Souza Júnior _____

212 Lemuel Rodrigues da Silva _____

213 **Secretária ad hoc:**

214 Cibelle dos Santos Carlos _____